

# O empresariado e a ditadura do Estado Novo: benefício econômico e alta exploração dos trabalhadores na ascensão do grupo Klabin/Lafer durante os governos varguistas<sup>a</sup>

*The business community and the Estado Novo dictatorship:  
the case of the rise of the Klabin/Lafer group during the  
Vargas governments*

Maurício Gonçalves Margalho<sup>b</sup> 

Professor da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, Brasil

Pedro Henrique Pedreira Campos<sup>c</sup> 

Professor do Departamento de História da Universidade Federal  
Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Brasil

**Resumo:** O presente artigo analisa a atuação do empresariado durante os governos varguistas, entre 1930 e 1945, com ênfase no período do Estado Novo. De porte das discussões e pesquisas recentes acerca da responsabilidade empresarial em violações aos direitos humanos, sobretudo dos/as trabalhadores/as, problematizamos essa questão na ditadura varguista. Tratamos do benefício econômico e elevada exploração da força de trabalho durante o Estado Novo, analisando especificamente o caso do grupo industrial Klabin/Lafer, altamente favorecido pelas políticas adotadas no período. Com base em documentos do centro de memória mantido pelo grupo empresarial, bem como em outras fontes primárias produzidas naquele período histórico,

---

Editores responsáveis: Fabio Farias de Moraes e Talita Alves de Messias

<sup>a</sup> Submissão: 02/07/2024 | Aprovação: 08/04/2025 | DOI: 10.29182/hehe.v28i2.992

<sup>b</sup> mauriciomargalho@yahoo.com.br | <sup>c</sup> phpcampos@yahoo.com.br

Contribuição individual de cada autor/a: ambos os autores foram responsáveis pela concepção, pesquisa de dados e/ou documentos, análise dos dados e/ou documentos, participação ativa na discussão dos resultados e revisão e aprovação da versão final.

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.



Esta publicação está licenciada sob os termos  
de Creative Commons 4.0 Internacional

verificamos a emergência econômica do grupo Klabin/Lafer e apontamos para a necessidade de se discutir a responsabilidade empresarial de grupos econômicos que foram favorecidos não só pela ditadura militar inaugurada com o golpe de 1964, mas também pelo Estado de exceção estabelecido no Brasil nas décadas de 1930 e 1940.

**Palavras-chave:** Empresariado. Responsabilidade empresarial. Ditadura. Estado Novo. Grupo Klabin/Lafer.

**Abstract:** This article analyzes the role of business during the Vargas governments between 1930 and 1945, with an emphasis on the Estado Novo period. Given the recent discussions and research on corporate responsibility for violations of human rights, especially those of workers, we problematize this issue in the Vargas dictatorship. We deal with the economic benefit and high exploitation of the workforce during the Estado Novo, specifically analyzing the case of the Klabin/Lafer industrial group, which benefited greatly from the policies adopted during the period and which then had great economic rise. Based on documents from the memory center maintained by the business group, as well as other primary sources produced in that historical period, we verified the economic emergence of the Klabin/Lafer group and pointed out the need to discuss the business responsibility of economic groups that were favored not only by the military dictatorship, but also by the State of exception established in Brazil in the 1930s and 1940s.

**Keywords:** Business. Corporate responsibility. Dictatorship. New State. Klabin/Lafer group.

**JEL:** N16. N36. N46.

## Introdução

No ano de 2023, o Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (Caaf) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) entregou um “Informe público” do projeto *A responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura*. O documento de 327 páginas é fruto do trabalho de dez equipes de investigação, envolvendo 55 pesquisadores/as que se dedicaram a estudar a responsabilidade empresarial de dez grupos econômicos em violações aos direitos humanos durante a ditadura brasileira instituída com o golpe de 1964. O relatório demonstrou casos de colaboração dos grupos empresariais com o aparato repressivo do regime, além de benefício econômico e elevada exploração da força de trabalho. O informe é um marco na agenda sobre a relação das empresas com regimes ditatoriais no Brasil e no mundo e constitui uma iniciativa que é fruto do termo de ajustamento de conduta (TAC) estabelecido entre a Volkswagen do Brasil com o Ministério Público Federal (MPF) após o levantamento de uma série de documentos e depoimentos que apontam a cumplicidade da multinacional alemã com o aparato repressivo durante a ditadura brasileira (Domenici, 2023).

A temática da responsabilidade empresarial em violações aos direitos humanos tem crescido bastante nos últimos anos, tanto no exterior como no Brasil. Várias pesquisas e livros foram lançados recentemente sobre empresas que colaboraram com o regime nazista da Alemanha nas décadas de 1930 e 1940. No âmbito regional, a Argentina tem avançado no tema, com muitas pesquisas que apontam para a cooperação das empresas internacionais e nativas com o terrorismo de Estado implementado na ditadura inaugurada com o golpe de Estado de 1976.<sup>1</sup> Além das iniciativas acadêmicas, ações na justiça têm sido conduzidas contra as empresas que cooperaram com o sistema de repressão durante o regime militar naquele país. No Brasil, medidas importantes foram tomadas, principalmente após os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), tanto no que diz respeito às pesquisas quanto no que concerne ao pleito de ações de reparação, que tem o marco fundamental no caso da cumplicidade da Volkswagen com a repressão política em São Paulo (MPSP, 2020).

---

<sup>1</sup> Analisaremos na primeira seção do artigo essas pesquisas e os avanços que elas têm logrado no debate.

Apesar dos avanços recentes, as pesquisas e as ações no Brasil têm se circunscrito ao período da ditadura instituída com o golpe de Estado de 1º de abril de 1964, que se desdobrou até a década de 1980. No entanto, a história brasileira é fértil em períodos autoritários, ditatoriais e de exceção, e as empresas e os empresários não colaboraram apenas com a última ditadura que houve no país. Nas décadas de 1930 e 1940, o país passou por uma ditadura bastante autocrática, que fechou por oito anos o poder Legislativo, instituiu a censura, limitou liberdades individuais, impôs interventores nos governos regionais e locais e possuía características filofascistas. Contraditoriamente, houve avanços sociais importantes no período, com conquistas em relação aos direitos trabalhistas e na constituição de agências estatais e políticas públicas. De qualquer forma, trata-se de um regime que contou com uma presença e uma participação empresarial bastante sensível e que não tem sido muito problematizada nos termos em que se tem pensado a responsabilidade empresarial e a relação dos grupos econômicos com a ditadura brasileira de 1964.

Nesse sentido, o propósito do presente artigo é analisar a atuação do empresariado durante a ditadura do Estado Novo, a partir das reflexões recentes acerca da responsabilidade empresarial nas violações aos direitos humanos e também nas pesquisas e reflexões acerca da relação entre o empresariado e a ditadura no Brasil do pós-1964. Como não pretendemos dar conta de toda classe empresarial no período, estabelecemos um estudo de caso a partir do grupo Klabin/Lafer e sua relação com a ditadura varguista, analisando em que medida o regime autoritário conferiu benefício econômico a esse conglomerado industrial e em que medida eles estavam envolvidos com a alta exploração do trabalho e a violação aos direitos dos operários.

Para estabelecer tal propósito, trabalhamos com a bibliografia acerca da responsabilidade empresarial, a relação entre o empresariado e a ditadura brasileira, bem como com autores e textos que se debruçam sobre os governos varguistas, sua política econômica e atuação empresarial nesse período. Usamos como fontes primárias documentos do acervo de memória do grupo Klabin/Lafer, bem como a imprensa do período e documentos de fundos disponíveis no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O artigo está dividido em três seções. Na primeira, analisamos os avanços recentes e aspectos conceituais da agenda de trabalho sobre a responsabilidade empresarial nas violações aos direitos humanos, e também na pauta de pesquisa sobre a relação entre o empresariado e a ditadura brasileira de 1964. Na segunda parte, abordamos os governos varguistas, sua política econômica e o ambiente forjado para a ascensão de novas forças empresariais no país. Por fim, na terceira parte do artigo, tratamos da trajetória do grupo Klabin/Lafer e do seu desenvolvimento ao longo dos governos varguistas, com ênfase no período do Estado Novo (1937-1945), época decisiva na emergência desse grupo industrial.

## 1. Avanços recentes e marcos conceituais na agenda de trabalho sobre responsabilidade empresarial em regimes ditatoriais

A temática da responsabilidade empresarial nas violações aos direitos humanos, sobretudo de trabalhadores/as, durante regimes ditatoriais tem crescido muito nos últimos anos, tanto no que diz respeito às pesquisas acadêmicas quanto no que tange às ações na justiça. Os estudos e os processos envolvendo empresas que cooperaram com o terrorismo de Estado na Argentina, os grupos econômicos que colaboraram com o aparato repressivo no Brasil e as firmas beneficiadas pelo Estado nazista são algumas das frentes em que percebemos avanços nos últimos anos.

A noção de “responsabilidade empresarial” busca se distinguir das categorias de cooperação, colaboração ou cumplicidade das empresas com essas ditaduras e com o sistema repressivo. Esses conceitos sugerem uma certa posição de exterioridade dos grupos econômicos em relação aos regimes políticos instituídos nesses países. Daí porque o termo responsabilidade tem sido preferido por alguns autores, conforme indica Victoria Basualdo:

Hablar de responsabilidad no implica igualar los niveles, no implica desconocer de ningún modo, el papel de las fuerzas armadas, ni implica uniformar el tipo de acción de todas las empresas analizadas. Hay grados, niveles y tipos de responsabilidad. Pero nos parece muy importante hablar de responsabilidad porque la cumplidad siempre alude a

un acompañamiento secundario y parte, nos da un punto de partida, nos da un marco que parece descontar que las empresas nunca lideraron estos procesos. Y lo que vemos, en cambio, es que esto no es así, que hay casos muy concretos que les estoy describiendo donde las empresas no solo acompañaron sino que fueron co-responsables de los procesos represivos – y esto es algo que hay que tener en cuenta – no porque esto sea el caso en todos los casos que uno pueda analizar, sino porque existe en la realidad y nos da un parámetro conceptual diferente a la hora de pensar este fenómeno. (Basualdo, 2020)

Conforme salienta a autora argentina, a noção de responsabilidade empresarial não busca minorar o papel que os militares tiveram nas violações cometidas, na forma de detenção ilegal, tortura, exílio, desaparecimento, assassinato, entre outras ações perpetradas pelos integrantes das forças armadas nas ditaduras em questão. No entanto, o conceito busca apontar as empresas como organizações que tiveram um papel nas arbitrariedades cometidas nesses regimes de exceção, não sendo apenas beneficiárias das ações econômicas desses regimes ou colaboradoras do Estado nas suas práticas terroristas, mas sim parte do pacto político então vigente e que compunham o governo no período.

A noção de responsabilidade empresarial parece ganhar mais força ainda se associarmos a outra discussão que tem amadurecido no Brasil nos últimos anos. René Armand Dreifuss (1981) entende que o golpe de 1964 no Brasil foi fruto de um movimento civil-militar, tendo em vista a participação expressiva de agentes da sociedade civil, sobretudo empresários, na derrubada do regime democrático brasileiro. A partir dessa análise, alguns autores têm verificado que o regime político inaugurado pelo golpe também possui uma presença das forças civis – notadamente empresariais – bastante significativa também. Dessa forma, esses autores têm proposto um novo conceito acerca da ditadura que vigorou no Brasil por mais de duas décadas. Dreifuss chamava a atenção de que a dimensão civil do golpe não deveria ser lida de maneira genérica, como se toda sociedade civil tivesse abraçado a causa antidemocrática e tivesse tomado parte na derrubada do governo João Goulart. Pelo contrário, o autor sinaliza que a sociedade é heterogênea e deve ser lida pela sua composição

classista. Assim, tal como ele percebeu a partir dos documentos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes), o empresariado se mobilizou de maneira significativa na oposição ao governo Jango e na elaboração do movimento de derrubada do regime democrático em 1964, sobretudo os grandes grupos econômicos, em especial os ligados ao capital internacional. Dando sequência ao raciocínio de Dreifuss, alguns autores propõem a designação de ditadura empresarial-militar para o regime instituído com o golpe de Estado:

Dessa forma, é possível perceber como Dreifuss dota o golpe de 1964 de perfil de classe. Na nossa concepção, também a ditadura se marcou por esse perfil empresarial-militar típico da tomada do poder ocorrida em 1964. Dreifuss desenvolveu uma análise bastante abrangente acerca do empenho do empresariado no golpe. No entanto, não há um estudo tão sistemático como o seu para os mais de 20 anos de regime ditatorial no país. Com o presente livro, estamos tentando ajudar a construir um estudo nessa direção, dessa vez em formato coletivo. (Campos; Brandão; Lemos, 2020, p. 19)

Assim, conforme indicado pelos autores que organizaram a referida coletânea, podemos entender que a partir do golpe de 1964 foi instituído um novo regime político no país, em que o bloco no poder era composto pela nata do oficialato militar, ligada sobretudo à Escola Superior de Guerra (ESG), em aliança direta com o empresariado brasileiro, sobretudo o de grande porte e em especial o vinculado ao capital internacional, devidamente organizados no âmbito do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes). Esse pacto político dá a base da ditadura brasileira, que forjou, conforme lembrado por Dreifuss, uma ordem empresarial no país, concebendo um ambiente ideal para o processo de acumulação de capital, ao reprimir e conter a classe trabalhadora e suas formas de organização e promover mecanismos para a concretização de um processo de modernização autoritária e excludente do capitalismo brasileiro.

A noção de ditadura empresarial-militar aplicada ao regime político inaugurado no Brasil com o golpe de 1964 parece ser perfeitamente convergente com a noção de responsabilidade empresarial, tendo em vista que ambas inserem o empresariado não como um parceiro ou sócio do

governo, mas mesmo como agente fundamental do pacto político subjacente à sequência de governos pilotados por militares desde o colapso do sistema democrático até o processo de abertura, na década de 1980. Dessa forma, no presente artigo, acessamos as categorias de responsabilidade empresarial e ditadura empresarial-militar para tentar interpretar a participação do empresariado nos governos varguistas, sobretudo o Estado Novo.

A agenda de trabalho sobre a responsabilidade empresarial em regimes ditatoriais tem avançado bastante no que diz respeito aos regimes de exceção impostos na América Latina durante o período da Guerra Fria, sobretudo na região do Cone Sul. Assim, Juan Pablo Bohoslavsky organizou junto com outros autores três coletâneas que se dedicam a investigar a “cumplicidade econômica” do empresariado com os governos ditatoriais na Argentina, no Uruguai e no Chile nas décadas de 1970 e 1980. Apesar da designação escolhida, muitos textos operam com a noção de responsabilidade empresarial, categoria que foi amadurecendo nos livros e que abrange alguns capítulos escritos nas três coletâneas. Assim, em 2013, Bohoslavsky organizou junto com o jornalista Horacio Verbitsky o livro *Cuentas pendientes* (Bohoslavsky; Verbitsky, 2013), obra que conta com dezenas de capítulos sobre a já robusta produção de pesquisas acerca do benefício econômico e da colaboração empresarial com o aparato repressivo durante a ditadura argentina instituída com o golpe de Estado de 1976. Em 2016, Bohoslavsky organizou a obra *El negocio del terrorismo de Estado* (Bohoslavsky, 2016), em que são reunidos uma série de textos acerca da cumplicidade econômica com a ditadura uruguaia. Por fim, em 2019, em parceria com Karinna Fernández e Sebastián Smart, Bohoslavsky concebeu a coletânea *Cumplicidad económica con la ditadura* (Bohoslavsky, Fernández; Smart, 2019), em que eles tratam da cooperação empresarial com o regime instituído pelo golpe de Estado de 1973 no Chile, sob a liderança do general Augusto Pinochet. Essas três obras representaram um profundo avanço nas reflexões e na investigação acerca da ação empresarial nessas três ditaduras estabelecidas no Cone Sul. A partir dessa trilogia, diversas linhas de investigação e pesquisas foram realizadas sobre os casos específicos e também sobre outras situações de responsabilidade empresarial envolvendo os regimes autoritários nesses três países.

Impulsionada por essa produção e avançando para a noção de res-

ponsabilidade empresarial e também ampliando a dimensão regional acerca da atuação dos grupos econômicos em regimes ditatoriais, Victoria Basualdo, Marcelo Bucheli e Hartmut Berghoff organizaram a obra *Big business and dictatorships in Latin America*, lançada em 2021. A obra reúne diversos artigos em que são analisados casos de benefício econômico e responsabilidade com o processo repressivo por parte de grupos empresariais na Argentina, Brasil, Chile, Uruguai, Peru, Colômbia e nos países da América Central. O que temos com essa obra é um retrato mais amplo de como as empresas se envolveram com os regimes ditatoriais na região, repetindo padrões, características e tendências de país em país (Basualdo; Berghoff; Bucheli, 2020). A publicação da obra em inglês abria canal de diálogo com a produção existente em países centrais, que também estavam debatendo o tema. Em nível comparativo, é importante também apontar o dossiê organizado por Victoria Basualdo e Pedro Campos na revista *Continents* em 2019, que trouxe uma série de artigos sobre a atuação empresarial nas ditaduras brasileira e argentina durante as décadas de 1960 e 1970 (Basualdo; Campos, 2020).

Não só na América Latina e não só na Guerra Fria a pauta de estudos sobre a responsabilidade empresarial ganhou fôlego nos últimos anos. Uma produção crescente tem sido feita acerca dos grupos econômicos que foram favorecidos com as ações do Estado nazista na Alemanha. Em 2017, foi publicado na França o livro *A ordem do dia*, do escritor Éric Vuillard. O livro trata do apoio de industriais de empresas como Basf, Bayer, Agfa, Opel, Siemens, Allianz, Telefunken e outras a Hitler durante a vigência do III Reich (Vuillard, 2019). Em 2023, o jornalista David de Jong publicou a obra *Bilionários nazistas*, tratando da cooperação e do fortalecimento dos grupos econômicos alemães durante o período nazifascista no país. Assim, ele trata do favorecimento de famílias como a Porsche (Volkswagen), Von Flinck (Allianz), Quandt (BMW) e outras que se beneficiaram dos 12 milhões de estrangeiros forçados a trabalhar na Alemanha, durante a guerra, nas fábricas dessas e de outras empresas. Durante a Guerra Fria, ao contrário da proposta soviética de descartelizar a economia alemã, os Estados Unidos e as potências ocidentais fortaleceram esses grupos econômicos com os recursos do Plano Marshall, e vários criminosos nazistas foram absolvidos (Jong, 2023). É importante lembrar que não só empresas alemãs colaboraram com a ditadura nazista. Con-

forme aponta Edwin Black (2001), a norte-americana IBM cooperou ativamente com o Estado nazista, inclusive no processamento de dados de prisioneiros em campos de concentração. Hartmut Berghoff sinaliza também que a General Motors tinha participação na montadora alemã Opel, envolvendo-se com o nazismo e o uso de força de trabalho escrava na Alemanha (Berghoff; Basualdo; Bucheli, 2020). De forma semelhante, como indica Landes (2007), a Fiat se favoreceu das encomendas das forças armadas alemãs no esforço de guerra ao longo da Segunda Guerra Mundial. Em linha similar, cabe sinalizar o estudo de Soler (2020) sobre os grandes magnatas que apoiaram Franco na Guerra Civil e na ditadura na Espanha, que mantiveram seus impérios econômicos no novo regime político inaugurado em meados da década de 1970 naquele país.

Por fim, no Brasil a temática tem florescido nos últimos anos. A partir dos trabalhos tocados pela Comissão Nacional da Verdade sobre o caso Volkswagen, foi feita uma pesquisa que destrinchou a atuação da multinacional alemã durante a ditadura brasileira. Marcelo Almeida de Carvalho Silva detalhou o processo de cooperação da montadora com o aparato repressivo e toda a opressão que ela mantinha sobre os seus trabalhadores durante o regime, dando um perfil completo da “fábrica de violações” perpetrada pela Volkswagen contra os seus operários depois de 1964 (Silva, 2022). A partir do acordo firmado entre o Ministério Público Federal e a empresa, houve o financiamento para pesquisas sobre a responsabilidade de 13 grupos econômicos com a ditadura brasileira: Petrobrás, Itaipu Binacional, Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Cobrasma, Folha de S. Paulo, Companhia Docas de Santos, Josapar, Paranapanema, Fiat, Aracruz Celulose, Embraer, Mannesmann e Belgomineira. Foi entregue um relatório sobre as violações cometidas pelas 10 primeiras empresas dessa lista em 2023 e a partir daí estão sendo montadas ações na justiça a serem conduzidas pelo Ministério Público contra esses grupos econômicos (Unifesp, 2023).

Conforme visto nesta seção do artigo, a produção sobre a responsabilidade de empresas em violações aos direitos humanos é crescente nos últimos anos, atendo-se no caso do Brasil ao período do regime instituído com o golpe de 1964. Vejamos agora algumas características dos governos varguistas instituídos com o golpe de 1930, bem como a sua política econômica e a relação do empresariado com os governos do período.

## 2. Governos varguistas, novo padrão de acumulação e o empresariado

Nesta seção do artigo, pretendemos problematizar em linhas gerais as reformulações no padrão de acumulação e no Estado brasileiro durante os governos varguistas entre os golpes de Estado de 1930 e 1945. A ideia é compreender o ambiente econômico e político no qual tivemos a emergência de certas frações e grupos específicos do empresariado. Conforme veremos, houve rearranjos significativos no regime de acumulação do capitalismo brasileiro nesse período, bem como na correlação de forças entre os grupos sociais dentro do aparelho de Estado, levando à chegada de novos grupos sociais no seio do pacto político, notadamente empresários ligados às atividades industriais.

De princípio, é importante ressaltar que, malgrado certos avanços nos direitos sociais e políticos a partir desse período, os governos varguistas tiveram um caráter autoritário, ganhando um perfil flagrantemente ditatorial e com características filofascistas a partir do golpe de Estado de 1937. Conforme assinala Elizabeth Cancelli,

Na procura de ordem e de estabilidade, fundamentais para que o regime implementasse seu projeto de modernização, Levine traz uma quarta grande inovação: a importância que o aparato repressivo e a censura tiveram na estabilização do regime. Assim, articula-os não na perspectiva de que os desmandos criminosos da atuação policial correspondessem aos desvios de caráter da personalidade de Filinto Müller, mas como parte desse projeto de estabilidade política. De fato, para desconforto da maior parte da historiografia sobre Vargas, Levine afirma que, assentado em forte aparato de repressão e propaganda, Getúlio definitivamente não fora um “pai dos pobres”, já que sua política de “direitos sociais e trabalhistas” era, na verdade, a maneira de controlar esse processo de modernização sem mudar a estrutura social ou a concentração de renda. Essa “revolução incompleta de Vargas”, dizia ele em livro posterior, era consequência desse processo de modernização e das características pessoais de exercício de poder do ditador. (Cancelli, 2020, p. 453)

Assim, por mais que o governo estivesse apoiado em uma política de propaganda e ações do ditador junto às classes subalternas, trata-se de uma sequência de governos (provisório, constitucional e o Estado Novo) assentados sobretudo na coerção e estabelecidos a partir de um golpe de Estado desferido contra um regime político antidemocrático e antipopular. Conforme ironicamente ressalta Cancelli, apoiada em Robert Levine, boa parte da historiografia brasileira abranda as características autocráticas dos governos varguistas e valoriza as conquistas sociais e políticas alcançadas nesse período histórico.<sup>2</sup> Feita essa breve digressão historiográfica, cabe lembrar as análises de Boris Fausto ([1970] 1997) acerca da “Revolução de 30”. Conforme indica o autor, não se tratou ali de uma luta de classes ou de uma oposição do campo à cidade, da agricultura à indústria, mas sim de um conflito político entre frações regionais das oligarquias brasileiras, com uma ação de forças políticas ligadas à grande propriedade rural de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba contra os ruralistas de São Paulo. O golpe de Estado pôs fim à República Velha, inaugurando um novo período na história nacional, que acabou levando a uma reformulação do Estado brasileiro e do próprio padrão de acumulação do capitalismo no país.

Essa disputa política flagrante se deu em um momento de grave conflito distributivo, tendo em vista o choque econômico de 1929 e as polêmicas em torno das políticas de valorização do café, instituídas desde o Convênio de Taubaté de 1906, que acarretavam intensos debates públicos, tendo em vista os beneficiários dessa política e quem a financiava (Lapa, 1983). É importante ressaltar que a depressão dos anos 30 levou a uma desorganização das relações econômicas internacionais, com retração do comércio, dos fluxos migratórios e financeiros. Não à toa, conforme ressalta Hobsbawm (1998), em 1929 e 1930 dezenas de governos na América Latina foram modificados, de forma mais ou menos violenta, tendo em vista o choque que se deu sobre as economias da região, sobretudo primário-exportadoras. Para o caso brasileiro, conforme ressalta José Amaral Lapa (1983), o café perfazia aproximadamente 70% das exportações do país na década de 1920. Entre 1929 e 1931, o preço do artigo se reduziu a um terço e as exportações brasileiras caíram de 95 a 38 milhões de libras esterlinas. As reservas cambiais desidrataram e a balança comer-

<sup>2</sup> Cancelli, em sua crítica, refere-se a trabalhos como o de Lippi, Gomes e Velloso (1982).

cial passou do superávit para o déficit, limitando a capacidade de importação da economia brasileira (Furtado, [1959] 2000). Convergindo com essa análise, Maria da Conceição Tavares traz alguns dados:

**Tabela 1 – Poder de compra das exportações de Brasil, Argentina e Chile (1955 = 100)**

Ano/País	Brasil	Argentina	Chile
1928-1929	78	242	123
1932	44	148	23
1940	42	112	64
1945	70	118	75

Fonte: Tavares ([1963] 1978, p. 64).

A tabela indica como a capacidade de importação dos países do Cone Sul foi fortemente abalada com os efeitos diretos da crise econômica iniciada em 1929. De acordo com a interpretação postulada por esses autores de origem cepalina, essa perda da capacidade de importar proveu as condições nas quais se deu o advento do processo de industrialização por substituição de importações, marcante nas maiores economias da América Latina nesse contexto dos grandes abalos internacionais, que Hobsbawm (1998) denominou de era da catástrofe – as duas guerras mundiais e a depressão econômica.

Esse abalo externo levou a um processo de reorganização de forças políticas e reordenamento da dinâmica econômica no Brasil. Conforme análise de Francisco de Oliveira:

A Revolução de 1930 marca o fim de um ciclo e o início de outro na economia brasileira: o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da predominância da estrutura produtiva de base urbano-industrial. Ainda que essa predominância não se concretize em termos da participação da indústria na renda interna senão em 1956, quando pela primeira vez a renda do setor industrial superará a da agricultura, o processo mediante o qual a posição hegemônica se concretizará e crucial: a nova correlação de forças, a reformulação do aparelho e da ação estatal, a regulamentação dos fatores, entre os quais o trabalho ou o preço do

trabalho, têm o significado, de um lado, de destruição das regras do jogo segundo as quais a economia se inclinava para as atividades agrário-exportadoras e, de outro, de criação as condições institucionais para a expansão das atividades ligadas ao mercado interno. Trata-se, em suma, de introduzir um novo modo de acumulação, qualitativa e quantitativamente distinto, que dependerá substancialmente de uma realização parcial interna crescente. A destruição das regras do jogo da economia agrário-exportadora significa penalizar o custo e a rentabilidade dos fatores que eram tradicionalmente alocados para a produção com destino externo, seja confiscando lucros parciais (do café, por exemplo), seja aumentando o custo relativo do dinheiro emprestado à agricultura (bastando simplesmente que o custo do dinheiro emprestado à indústria fosse mais baixo). (Oliveira, [1972] 2003, p. 35-36)

Dessa forma, por mais que entre o período entre 1930 e 1937 o Estado brasileiro tenha vivido, de certa forma, sob um “Estado de compromisso”, conforme análise de Mendonça (2000),<sup>3</sup> sem uma liderança evidente de uma fração de classe sobre as outras no processo político, o golpe de 1930 funciona como um divisor de águas com a inauguração de uma série de políticas e agências estatais que forneceria as bases para a acumulação de capital em outros termos na economia brasileira. Até o Estado Novo verificamos medidas descontraídas tomadas pelo governo, como avanços na legislação trabalhista e criação dos institutos, convivendo com a continuidade da política de valorização do café e ações como o acordo de livre comércio com os Estados Unidos em 1935. Já a partir de 1937, parece haver uma coerência maior do Estado e da política econômica em direção a um modelo orientado pelo desenvolvimento industrial.

Temos, assim, que a década de 1930 é marcada pelo advento de um novo padrão de acumulação na economia do país, que se desloca de um cerne calcado na produção de produtos primários para exportação, direcionando-se para um regime urbano-industrial mais voltado para o mercado

---

<sup>3</sup> O termo é controverso. Boris Fausto, por exemplo, no prefácio de 1997 à 16ª edição do livro *A Revolução de 1930: historiografia e história*, assinala que Francisco Weffort usava o conceito, apoiado em Gramsci, e que ele, Fausto, concordava com a categoria quando redigiu pela primeira vez o livro, mas que não estava mais de acordo (Fausto, 1997).

doméstico. Conforme indicou Furtado ([1959] 2000), já a partir dos primeiros anos da década de 1930 a economia brasileira voltava a crescer, porém sob outros termos. Dessa forma, toda essa reformulação da dinâmica da economia do país levou a um reordenamento das forças sociais e do próprio Estado, conforme indica Sonia Draibe:

O rápido movimento de constituição do aparelho econômico do Estado, de forma centralizada e nacionalmente articulada, entre 1930 e 1945, obedece a um padrão cujas características nem sempre têm sido enfatizadas pela extensa literatura existente. Nessa etapa crucial da constituição do “capitalismo industrial” e do Estado capitalista no Brasil, condensam-se, *simultaneamente*, num curto período histórico, as múltiplas faces de um processo de organização das estruturas de um Estado-nação e de um Estado capitalista cuja forma incorpora, crescentemente, aparelhos regulatórios e peculiaridades intervencionistas que estabelecem um suporte ativo ao avanço da acumulação industrial.

Ao rastrear o movimento de transformação da máquina estatal nesse período, trataremos de enfatizar, portanto, aqueles aspectos, com o objetivo de captar, na sua simultaneidade, o processo de conformação das estruturas materiais do Estado – órgãos, códigos e peças legislativas – que deram suporte à *elaboração de políticas econômicas de caráter nacional*, que conduziram a graus elevados a *estatização da luta econômica de classe* e que, finalmente, abriram espaço a uma forma particular de intervencionismo econômico, intimamente articulado ao projeto de industrialização que orientou a ação do governo. (Draibe, 1995, p. 75)

Dessa forma, conforme ressalta a autora, temos, desde 1930, um ciclo de centralização do Estado e das políticas estatais em contraste com a descentralização marcante da Primeira República. A formação de novas agências estatais caracterizava a formulação de organismos responsáveis pela condução de políticas públicas para diversas dimensões da vida social, superando as premissas liberais que caracterizavam o Estado brasileiro até 1930. Dessa forma, conforme Oliveira (1998), deu-se o advento do fundo público, com a ampliação da tributação e dos recursos controlados

pelo aparelho de Estado, bem como a criação das agências e órgãos voltados a políticas específicas sobre a sociedade.

A economia brasileira sofreu duramente com o colapso econômico de 1929, atingida em seu segmento mais dinâmico. Porém, a atividade econômica voltou a ter índices positivos a partir de 1933, quando teve início o chamado “milagre” industrial brasileiro, caracterizado por elevações anuais da produção fabril, em um ritmo de 11% ao ano entre 1933 e 1939. Enquanto a indústria teve uma média de expansão anual de 8% entre 1929 e 1939, a agricultura cresceu apenas 2,2% ao ano no mesmo período. A década de 1930 foi um período marcado por uma expansão econômica liderada pela indústria, que passou a crescer em uma velocidade superior à do PIB, conforme se vê na Tabela 2, com dados organizados por Maria Antonieta Leopoldi:

**Tabela 2 – Crescimento industrial e do Produto Interno Bruto (PIB) na Era Vargas**

Período/Crescimento médio anual	Produção industrial	PIB
1929-1932	0%	0,3%
1933-1936	14,1%	7,4%
1937-1941	8,3%	4,5%
1942-1945	4,3%	1,8%

Fonte: Adaptado de Leopoldi (2003), p. 250.

Como podemos ver, em diferentes momentos dos governos Vargas o produto industrial se expandia a uma velocidade média duas vezes superior ao PIB brasileiro.

Com isso, a proporção da indústria no próprio produto nacional se amplia e chega a se equilibrar com a agricultura ao fim da primeira metade do século XX.

**Tabela 3 – Distribuição setorial do PIB, 1910-1950**

Ano/Participação no PIB	Agricultura	Indústria	Serviços
1910	35,8%	14,0%	50,2%
1920	32,0%	17,1%	50,9%
1930	30,6%	16,5%	52,9%
1940	25,0%	20,8%	54,2%
1950	24,3%	24,1%	51,6%

Fonte: Mattos e Meirelles (2021, p. 99).

Como se vê, a indústria deixou de crescer na sombra das ondas da economia cafeeira para ganhar autonomia e liderar a expansão econômica a partir do período varguista, passando a dispor de uma proporção cada vez mais relevante no Produto Interno Bruto brasileiro. Esse movimento se expressou mesmo nas exportações, que passaram a contar cada vez mais com produtos manufaturados, em especial no período da Segunda Guerra. Assim, as vendas de produtos industrializados correspondiam a 24% das vendas externas totais do país em 1939 e passaram a 45% no período de 1944 a 1945 (Mendonça, 1995).

O crescimento industrial se deu relacionado a um processo de reestruturação do Estado em prol desse novo regime de acumulação. Nesse sentido, novas agências estatais foram formadas para desenvolver políticas específicas, com um conjunto de ferramentas acionadas para favorecer esse processo de produção fabril. Os institutos muitas vezes definiam políticas de preços, produção e cotas para exportação de itens que podiam operar como matérias-primas da produção industrial. O Banco do Brasil se fortaleceu e complexificou a sua estrutura organizativa para dar sustentação a esse modelo de desenvolvimento. Em 1937, foi criada a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI-BB), com linhas de financiamento para projetos das empresas industriais. A Carteira de Exportação e Importação (Cexim), de 1941, disponibilizava empréstimos para empresários que atuavam no comércio de importação e exportação, em favor dos empresários industriais que tinham que adquirir máquinas e equipamentos do exterior. A Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc-BB), formada em 1945, desenvolvia a política monetária e cambial do governo, área de interesse direto do empresariado industrial. Além disso, ao longo

dos períodos de restrição da guerra, foram formadas as grandes empresas estatais – Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), Companhia Nacional de Álcalis (CNA), Fábrica Nacional de Motores (FNM) e Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco (Chesf). Muitas vezes essas empresas públicas produziam esses bens de produção vendendo-os a preço de custo para empresas industriais privadas. O próprio ditador indicou a linha de ação do Estado no período, conforme consta no livro de Octavio Ianni:

Não podemos nos conformar [...] com sermos apenas um país exportador de matérias-primas, porquanto essa condição é própria de países semicoloniais. Temos que tratar das nossas indústrias de transformação, de exportação de produtos manufaturados e da sua colocação nos mercados externos, de maneira a adaptar o nosso comércio às suas exigências, às suas peculiaridades e aos rumos seguidos pela sua economia. Não devemos nos vincular à doutrina uniforme, mas nos adaptarmos às condições e às necessidades de cada país no plano das relações comerciais. (Vargas, 1939 apud Ianni, [1971] 1986, p. 38-39)

Dessa forma, a política de incentivo industrial não correspondia apenas a uma reação mecânica à nova conjuntura internacional inaugurada com as restrições externas. O apoio à ampliação da produção fabril passou a ser um projeto estratégico do Estado brasileiro que não expirou com o fim dos conflitos e as adversidades no mercado internacional. Por mais que tenha havido rearranjos posteriores e alguns governos com políticas mais liberais, a administração varguista foi responsável pelo advento de um novo padrão de acumulação de capital e por uma reorganização do Estado brasileiro, voltado agora a sustentar um modelo de desenvolvimento centrado nas atividades econômicas urbano-industriais.

Vejamos na próxima etapa os agentes desse processo. A proposta é problematizar como os empresários se envolveram com esse novo regime de acumulação e em que medida alguns desses agentes se beneficiaram da ditadura varguista e usaram do regime autocrático para ampliar a exploração da força de trabalho e a violação de direitos dos seus operários, de modo a maximizar os seus lucros.

### 3. Responsabilidade empresarial na ditadura varguista: o caso do grupo Klabin/Lafer

A correlação de forças entre as frações empresariais sofreu alterações durante os governos varguistas. Se durante a Primeira República os grandes proprietários rurais produtores de café para exportação e grandes comerciantes ligados ao comércio exterior, particularmente os paulistas, gozavam de uma certa centralidade dentro da classe dominante brasileira, estando representados em organizações como a Sociedade Rural Brasileira (SRB) e tendo significativo peso nas decisões tomadas pelo Ministério da Fazenda (Mendonça, 1997), durante o período varguista novas forças do empresariado emergiram politicamente e assumiram protagonismo na representação da burguesia brasileira e junto ao centro do poder. Assim, ascenderam econômica e politicamente agentes como Roberto Simonsen, Euvaldo Lodi, Guilherme Guinle, José Ermírio de Moraes, Valentim Bouças, Wolff Klabin e Horácio Lafer, figuras que concentravam suas atividades sobretudo na indústria. Maria Antonieta Leopoldi (1999) chama a atenção de como esses agentes estavam devidamente organizados em entidades corporativas tal qual formuladas pela legislação varguista. Outra autora que possui um estudo clássico sobre o empresariado do período, Eli Diniz (1978), chama a atenção para o fato de que esses agentes não possuíam qualquer apreço ou apego pelo regime e pelas regras democráticas, além de acessarem a ideologia nacionalista conforme a conveniência dos seus interesses. Representativa dessa tendência, e estudada por Maria Letícia Corrêa (2017), é a trajetória de Valentim Fernandes Bouças, um empresário que teve ascensão no período e que era representante de empresas norte-americanas no Brasil, como a IBM, sendo emblemático de uma linha relevante do empresariado nacional, com vínculo estreito ao grande capital internacional.

O propósito desta seção do artigo não é tratar da relação de todo o empresariado brasileiro com os governos varguistas, mas analisar a trajetória e as ações políticas do grupo econômico controlado pelas famílias Klabin e Lafer. A ideia é perceber como o caso pode ser passível de entendimento de uma responsabilidade empresarial por benefício econômico e violação aos direitos dos/as trabalhadores/as, além de ser um caso que parece expressar bem a dimensão empresarial do regime ditatorial do Estado Novo.

A trajetória dessas famílias no Brasil tem início em 1889, quando Maurício Klabin chegou ao porto de Santos fugindo da perseguição aos judeus no Império russo. Ele iniciou as suas atividades na cidade no segmento do comércio, adquirindo logo em seguida a tipografia onde trabalhava. Na década de 1890, Maurício recebeu no Brasil os seus irmãos Salomão e Hessel, além do seu primo, Miguel Lafer. Em 1899, eles fundaram a empresa familiar Klabin Irmãos & Cia (KIC), especializada na venda de artigos de escritório importados. O negócio cresceu e, em 1902, a família arrendou a fábrica da Companhia Papel de Salto, localizada em Itu, interior do estado de São Paulo. Começava a atuação dos Klabin na produção papelreira, atividade que iria marcar a trajetória do grupo, tendo como marco a fundação da Companhia Fabricadora de Papel, em 1909. Nesse ramo, os Klabin concorriam com famílias tradicionais e emblemáticas da história industrial do país, como a firma de Antonio Rodovalho, empresário detentor da marca Melhoramentos (Margalho, 2017).<sup>4</sup> A empresa dos Klabin cresceu de forma gradual ao longo da Primeira República e teve uma expansão acelerada nas décadas de 1930 e 1940 justamente em razão das condições externas adversas pelas quais a economia brasileira estava passando, conforme indicado em relatório da empresa:

O setor de papel e papelão liderou o crescimento generalizado da indústria de transformação. Os problemas provocados pela dificuldade de importação de papel jornal e de pastas de papel, dentre outros, são amenizados com incentivos fiscais para a implantação de indústrias papelereiras. (CDMK, 1999)

Assim, é possível perceber como as restrições internacionais acabaram sendo uma grande oportunidade para a expansão dos negócios e a consolidação da KIC enquanto um dos principais grupos econômicos do capitalismo brasileiro. Durante a Primeira Guerra Mundial e na década de 1920, a produção de papel se expandiu no Brasil. A quantidade de fábricas no setor foi de 15 para 23 entre 1925 e 1927 (Cony; Lamarão, 2015). Dados do censo industrial indicam que a fábrica de papel da Klabin em São Paulo era uma das três maiores do país em 1924 (Margalho, 2008).

<sup>4</sup> É interessante notar que o grupo Klabin/Lafer possui as características do que Zanela (2018) chamou de *business groups*.

Os Klabin/Lafer atuavam em um setor que correspondia justamente à política estatal de industrialização por substituição de importações. Assim, o grupo foi altamente beneficiado por medidas tomadas nesse período, como financiamento por parte de agências estatais:

Através do Banco do Brasil, o governo federal concedeu benefícios fiscais, creditícios e empréstimos para viabilizar o investimento da Klabin na construção da fábrica. Em abril de 1933, um decreto baixado pelo governo federal isentou de impostos de importação e taxas alfandegárias a compra de insumos para a indústria papelreira: máquinas, produtos químicos, instrumentos e ferramentas [...]. (Margalho, 2008, p. 39)

O Banco do Brasil, por meio de recursos disponibilizados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), favoreceu o grupo Klabin/Lafer em seus projetos de expansão da produção de papel, fornecendo empréstimos para a criação de uma nova fábrica. Além disso, o governo fornecia garantia cambial e isenção de impostos de importação para os equipamentos trazidos pela empresa do exterior.

Cony e Lamarão mencionam os efeitos dessas medidas:

O resultado dessas iniciativas foi um aumento substancial tanto da produção quanto da capacidade de produção durante a década de 1930. A produção triplicou entre 1933 e 1939, enquanto a capacidade de produção dobrou entre o final da década de 1920 e 1937. Neste último ano, havia 30 fábricas de papel em operação, com uma capacidade total de produção de 112 mil toneladas por ano e empregando 20 mil trabalhadores. (Cony; Lamarão, 2015, p. 206)

É interessante comparar essas cifras com as disponíveis nas Tabelas 2 e 3 supracitadas. Os dados macroeconômicos indicam o crescimento industrial de 14% ao ano entre 1933 e 1939. Nesse mesmo período, a produção de papel aumentou 200%. Nesse segmento, a liderança estava justamente com o grupo Klabin/Lafer. Em 1941, a Companhia Fabricadora de Papel produzia 15 mil toneladas de papel anuais, mais de 10% da produção nacional, correspondente a 128 mil toneladas distribuídas em 38 estabelecimentos.

O favorecimento era nítido e direto e correspondia mesmo à orientação direta da política econômica, em especial no período de restrições da Segunda Guerra Mundial. Assim, é possível acessar no fundo Getúlio Vargas do CPDOC telegrama do ditador ao seu ministro da Fazenda, Arthur de Souza Costa, que estava em viagem aos Estados Unidos em 5 de março de 1942, a seguinte mensagem: “Ouça Samuel Klabin e se possível ajude-o resolver assunto que exporá referente a fábrica de papel.” (CPDOC, 1942). Dessa forma, havia a orientação direta de Vargas para favorecer um grupo econômico específico que atuava em um segmento da indústria brasileira.

A partir do fechamento do regime e com o início da Segunda Guerra Mundial, o governo Vargas passou a elaborar grandes projetos, como a usina de Volta Redonda e a hidrelétrica de Paulo Afonso. Para além dos grandes projetos estatais, o governo disponibilizou linhas de crédito para empreendimentos privados de grande porte, como a nova fábrica de papel do grupo Klabin/Lafer, instalada no Paraná. Com isso, houve novas combinações de capital e o crescimento do porte do grupo papeleiro:

Em 9 de junho de 1941, ocorreu novo aumento de capital da IKP, a ser integralizado até 31 de dezembro de 1942, e sua razão social foi alterada para Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A. (IKPC). O aumento da ordem de 22.500 contos de réis, subscrito por Jacob Lafer (2.440), Ema Gordon Klabin (2.420), Eva Cecília Klabin Rapaport (2.420), Horácio Lafer (2.420), Wolff Klabin (1.980), Horácio Klabin (1.110) e Esther Klabin Levine (1.110) e mais a Monteiro Aranha Cia. Ltda. (5.980). A entrada deste novo sócio é facilmente explicável. Como montagem da fábrica de papel em Monte Alegre pressupunha investimentos que nenhuma outra empresa brasileira da época sozinha poderia arcar, [...] a Monteiro Aranha ingressou com 20% do capital. (Cony; Lamarão, 2015, p. 118)

Como se vê, o investimento do grupo Klabin/Lafer no setor papeleiro ganhava um novo vulto com esse movimento, de modo a permitir a construção da fábrica em Monte Alegre, no Paraná. Para se ter uma ideia de seu porte, só essa fábrica isoladamente tinha a capacidade de produzir 40 mil toneladas de celulose por ano, mais 40 mil toneladas de papel-

-imprensa (Cony; Lamarão, 2015). Além de combinar capitais de diferentes integrantes das famílias Klabin e Lafer, a KIC ganhou a parceria do grupo Monteiro Aranha, poderosíssimo tronco familiar empresarial brasileiro que tinha laços de parentesco com os donos do Itaú, o ministro Oswaldo Aranha e seria sócio depois da Volkswagen do Brasil, quando a empresa se instalou no país na década de 1950. Os Klabin tiveram parceria também com a família Ermírio de Moraes na Companhia Nitroquímica Brasileira, produtora de fibras sintéticas (Margalho, 2018). Importante assinalar também as inversões do grupo no segmento de materiais de construção civil. Wolff Klabin comprou em 1932 uma fábrica de porcelana em estado falimentar no subúrbio do Rio para, dez anos depois, ter nela a maior fabricante de azulejos do mundo (Cony; Lamarão, 2015).

O tom de euforia em torno da montagem da fábrica de papel do grupo Klabin/Lafer na década de 1940 no estado do Paraná ganhou o apoio de um importante aliado no campo das comunicações. Francisco de Assis Chateaubriand era um entusiasta da fábrica, comparando-a a grandes projetos do mesmo período como a da planta industrial da CSN e a mina da CVRD:

O ministro da Fazenda deu-me a honra de interrogar sobre as coisas que deveríamos mostrar aos Estados Unidos. E ele mesmo, antes que eu articulasse palavra, sugeriu Volta Redonda, Monte Alegre e Itabira. No último meio século, o Brasil não produziu nada de comparável àqueles dois cometimentos. Mas, se Volta Redonda é governo, o governo com suas autarquias, Monte Alegre é a “free enterprise”, é a liberdade de iniciativa, é uma família tocada de um quase messianismo. É preciso ter o sangue do povo eleito, a sua tenacidade, sua perseverança, sua iluminação interior, para projetar-se a um empreendimento da envergadura de Monte Alegre. Aqui, o ministro da Fazenda dos Estados Unidos teria ensejo de ver um terrível esforço [produzido] por uma jovem geração de pioneiros de São Paulo (CDMK, 1947)

Apesar de Chatô se referir a uma “livre empresa”, ele omitiu o fato de o projeto ter o financiamento do Banco do Brasil e toda cobertura cambial e fiscal por parte do governo federal, que, além do crédito público,

forneceu os incentivos para a importação de equipamentos que iriam operar na nova planta fabril. Trata-se de um empresário que possuía as suas sociedades com outros grandes capitalistas brasileiros e também disputas com grandes magnatas do período (Morais, 1994). Em linha semelhante ao festejo feito por Chateaubriand, o empresário José Eduardo de Macedo Soares chamou Monte Alegre de “Volta Redonda do papel”, conforme relata Celso Lafer (Cony; Lamarão, 2015).

Na biografia de Assis Chateaubriand, o jornalista traz um diálogo que teria ocorrido entre o empresário do ramo das comunicações e o ditador em 1940, no qual Chatô atuava como uma espécie de lobista dos Klabin/Lafer junto ao governo:

Se é um empreendimento com as dimensões que o senhor imagina, só os primos Wolf Klabin e Horácio Lafer terão condições de cumprir os prazos estabelecidos. Além de serem os únicos a fazer pesquisas na área, eles já têm 6 milhões de pés de araucária plantados na fazenda Monte Alegre, no vale do Tibagi, no Paraná. (Morais, 1994, p. 428)

Vargas estava preocupado em reduzir as importações de papel e celulose e aventava a possibilidade dos Lunardelli, os Matarazzo ou os Klabin & Irmãos assumirem o projeto da fábrica de papel. Chateaubriand saiu em defesa desses últimos. No livro fica evidente a estreita relação entre Chatô, os Klabin/Lafer e o interventor Manuel Ribas, indicado pelo governo Getúlio para o estado do Paraná e que acumulou um total de mais de 13 anos à frente da administração estadual (1932-1945).

Além do benefício econômico, a trajetória do grupo Klabin/Lafer é marcada pela elevada exploração da força de trabalho em suas unidades fabris, incluindo muitas vezes crianças. Assim, mesmo com os avanços da legislação trabalhista do período, as plantas industriais controladas pela família continuavam empregando menores de idade e sub-remunerando a mão de obra feminina e infantil, conforme documento sobre os vencimentos dos operários disponibilizado pelo próprio acervo de memória do grupo empresarial.

**Tabela 4 – Salários dos operários da fábrica de porcelanas do grupo Klabin/Lafer em Del Castilho (RJ)**

Mão de obra	Preços de 1931 (Em mil réis)	
	P/Hora	Mensal
Diaristas		
Homens sem prática	\$600	130\$000
Homens práticos	\$900	180\$000
Homens Especializados	1\$000	200\$000
Mulheres sem prática	\$400	80\$000
Mulheres práticas	\$500	100\$000
Meninos	\$400	80\$000
Meninas	\$300	60\$000

Fonte: CDMK (1956, p. 36).

Vê-se nos dados apresentados como a empresa admitia o emprego de força de trabalho infantil e como estabelecia uma diferenciação para a remuneração de mulheres e crianças ante os homens. Apesar da explícita hierarquização por gênero, idade, especialização e prática, não temos mais informações sobre as funções desempenhadas, entre outras características do trabalho exercido.

Por fim, é importante sinalizar que as famílias Klabin e Lafer tinham dinâmica circulação nas organizações empresariais, com inserção também em agências estatais no período varguista. Assim, Wolff Klabin era intenso atuante na Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firj), na Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal (FSIDF) e no Sindicato dos Industriais do Papel (SIP). Já Horácio Lafer era também dinâmico no seu trânsito junto a organizações da classe dominante e em órgãos estatais. Ele atuava nas diretorias da Federação da Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do Instituto de Organização Racional do Trabalho (Idort), entidade fundada na década de 1930 por empresários paulistas que difundia as ideias tayloristas no país (Souza, 2005). Foi deputado constituinte classista em 1934, representando os empresários. Por fim, tinha assento em órgãos governamentais, atuando como membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda no período do Estado Novo (Margalho, 2008).

As lideranças da segunda geração do grupo Klabin-Lafer – Wolff Klabin, Horácio Lafer e Samuel Klabin – foram habilidosas na construção de estratégias de articulação política nas agências estatais, criando e ampliando as condições políticas e econômicas favoráveis aos interesses da KIC. Assim como os Matarazzo, o grupo Klabin-Lafer iniciou suas atividades no setor mercantil – a KIC dedicou-se preliminarmente ao comércio de artigos de papelaria e escritório, que eram importados. Já no final do primeiro decênio do século XX, a KIC ampliava seu portfólio rumo ao setor industrial papeleiro, por meio da aquisição em uma fábrica própria, a Companhia Fabricadora de Papel, fundada em São Paulo em 1909 (CDMK, 1999). No entanto, é imprescindível destacar que, de acordo com o relatório da “Evolução da Estrutura Administrativa do Grupo Klabin”, o grande salto da história do grupo ocorreu entre 1931 e 1950. Nesse período, acontecimentos importantes caracterizaram a expansão econômica e política do grupo sob a liderança da segunda geração familiar. Durante o período, aproveitando-se da conjuntura favorável à industrialização, as inversões de capital da KIC diversificaram-se rumo aos setores de louças sanitárias (Manufatura Nacional de Porcelanas S/A), Empresa de Caolim Ltda. – matéria-prima na fabricação de porcelanas – e Fazenda Monte Alegre do Paraná (CDMK, 1999).

No contexto das políticas do Estado varguista de incentivo à industrialização, havia o interesse em incentivar a formação de fábricas de celulose e papel imprensa. No que se relaciona aos interesses do Estado Novo quanto ao funcionamento de parte da política cultural capitaneada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), era imprescindível prover o Brasil de um parque industrial produtor de celulose para a fabricação do papel imprensa que abasteceria inclusive a máquina publicitária do DIP. Em relatório de 1936 de Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, encaminhado ao presidente Vargas, este afirmou que a indústria de papel no Brasil tinha “elevada expressão econômica”. Informava que “as fábricas de papel importam a celulose, a preços compensadores, do Canadá, dos países escandinavos e de Finlândia”. Dava ciência ao chefe do governo sobre a possibilidade de produzir celulose a partir de espécies vegetais brasileiras, entre as quais destaca o pinho do Paraná (Magalhães, 1936).

Dessa forma, como foi possível ver nesta seção do artigo, o grupo

Klabin/Lafer teve um processo de significativa ascensão econômica e política durante os governos varguistas, galgando posições dentro da indústria brasileira ao ganhar incentivos fiscais para a construção de uma grande fábrica de papel no Paraná. O grupo econômico foi flagrantemente apoiado pelas políticas estatais e medidas implementadas pelos órgãos estatais, com repasse do fundo público para os seus negócios mediante isenções fiscais, facilidades cambiais e financiamentos do Banco do Brasil. Além disso, integrantes da família Klabin/Lafer dispunham de posições no aparelho de Estado, passando pelo Legislativo e órgãos do poder Executivo, no assessoramento direto da política econômica. É importante lembrar que o próprio Horácio Lafer cumpriria a função de ministro da Fazenda durante o novo governo Vargas, inaugurado no ano de 1951, quando a nomeação e o projeto político indicava uma prioridade conferida ao desenvolvimento industrial. Para além do benefício econômico, o governo Vargas não perseguia ou punia as empresas da família Klabin e Lafer por empregar força de trabalho infantil, sub-remunerar a força de trabalho feminina e cometer outras formas de exploração e violação sobre os operários que atuavam em suas empresas. Tratava-se de um grupo econômico protegido pela ditadura varguista, que não tinha qualquer defesa declarada dos direitos dos trabalhadores da empresa.

#### 4. Conclusão

Ao longo deste artigo problematizamos o envolvimento do empresariado brasileiro com a ditadura do Estado Novo, imposta pelo golpe de Estado de novembro de 1937. Parte do empresariado nacional, principalmente ligado ao setor industrial, integrou o pacto político nesse contexto, sendo favorecido pelas políticas estatais e medidas diretas de benefício, como financiamentos subsidiados, isenções fiscais e outras formas de suporte e proteção.

Discutimos inicialmente os avanços recentes da produção bibliográfica dedicada ao tema da responsabilidade empresarial nas violações aos direitos e no benefício econômico durante períodos de ditadura e Estado de exceção. Verificamos como a agenda de trabalho tem avançado, com o estudo e o questionamento do poder de grupos econômicos fortalecidos pelos governos nazista na Alemanha e fascista na Itália e como o tema

creceu também no que diz respeito às ditaduras implantadas durante a Guerra Fria na América do Sul com apoio norte-americano. Especificamente no que diz respeito ao Brasil, a pauta se fortaleceu significativamente no período recente com as ações judiciais movidas contra a Volkswagen do Brasil e também com as pesquisas feitas pelas equipes de trabalho sobre outras empresas com responsabilidade na violação aos direitos humanos dos/as trabalhadores/as e outros grupos sociais afetados durante o período da ditadura brasileira inaugurada com o golpe de 1964. Verificamos que os conceitos de responsabilidade empresarial e ditadura empresarial-militar convergem no sentido de que situam os proprietários e diretores dos grandes grupos econômicos enquanto integrantes do pacto político vigente no regime de exceção imposto no país após a derrubada da democracia. Esses agentes foram favorecidos com políticas benéficas, medidas de apoio e proteção, bem como colaboraram diretamente com o aparato repressivo ao longo do regime civil-militar brasileiro.

Verificamos também que a chegada de Vargas ao poder em 1930 inaugura um novo período histórico do capitalismo brasileiro, com o advento de um padrão de acumulação calcado na produção urbano-industrial voltada sobretudo ao mercado interno, em superação ao antigo modelo vigente durante a Primeira República, em que a economia brasileira estava voltada sobretudo à produção para exportação de gêneros primários, sobretudo o café. Com isso, o Estado sofre uma reformulação em atendimento a esse novo regime de acumulação, com a criação de autarquias e empresas estatais, mudando a política econômica, com a formação de um fundo público e todo um conjunto de ações estatais voltadas ao incentivo da produção dedicada ao mercado doméstico e no segmento urbano e industrial. Esse processo não ocorreu de uma hora para outra, mas transcorreu paulatinamente sobretudo no período entre 1930 e 1937, quando medidas contraditórias entre si foram tomadas, em meio a disputas entre forças sociais acerca da política econômica e do cerne da atuação do Estado na economia. De qualquer forma, quando da imposição da ditadura do Estado Novo, deu-se uma condução mais firme das diretrizes estatais no sentido de impulsionar o desenvolvimento da indústria e a produção voltada para o mercado interno.

Por fim, vimos que essa reorientação do processo de acumulação de capital na economia brasileira denota a emergência de novas forças sociais,

que passaram a ter um protagonismo crescente na dinâmica produtiva bem como no próprio Estado e na definição das políticas públicas. Assim, alguns empresários industriais foram alçados a uma nova posição em seu poder ao longo dos governos Vargas, expressando a consolidação de um novo pacto político, mais proveitoso a esses agentes. Nesse sentido, o grupo econômico controlado pelas famílias Klabin e Lafer parece ser um desses conglomerados empresariais que emergiu econômica e politicamente nesse período, atuando justamente em um segmento econômico que era alvo direto da política de substituição de importações do governo, a indústria papelreira. Nesse sentido, o grupo Klabin/Lafer recebeu uma série de incentivos estatais, na forma de financiamento facilitado do Banco do Brasil para uma grande planta industrial no Paraná, bem como isenções fiscais e facilidades cambiais para importação de equipamentos para serem utilizados em suas fábricas. Além disso, o grupo era notório por ser um grande empregador de força de trabalho, o que incluía crianças e mulheres sub-remuneradas. Apesar da alegação de ser um governo de viés trabalhista, essa violação aos direitos dos/as trabalhadores/as não foi objeto de repreensão ou punição por parte do Estado. Pelo contrário, os Klabin/Lafer perceberam um processo de ascensão no seu poder político ao longo desse período, sendo alçados a consultores diretos do ditador em matéria econômica.

Este artigo busca levantar a discussão acerca da questão da responsabilidade empresarial na violação aos direitos e no benefício econômico não só no que diz respeito ao período da ditadura brasileira encetada com o golpe de Estado de 1964. Entendemos que a ditadura varguista implantada em 1937 possuía traços ainda mais autocráticos e truculentos que a posterior, como a fechamento por oito anos do poder legislativo e uma série de características filo-fascistas das políticas estatais conforme implementadas então, malgrado os avanços relevantes nos direitos sociais da classe trabalhadora conquistados nesse período, e que foram consolidados pelas ações coletivas e judiciais dos trabalhadores no período político posterior, inaugurado em 1945. Assim, esperamos que este artigo possa levantar o debate sobre a responsabilidade empresarial na ditadura varguista e convidar outras pesquisas acerca de como alguns empresários foram favorecidos pelas ações estatais e atuaram na violação aos direitos dos trabalhadores nesse contexto.

## Referências

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DE KLABIN (CDMK). *Boletim da Manufatura*, ano 9, n. 6, outubro de 1956. Edição Especial Comemorativa do Aniversário da Administração Klabin: 25 anos (1931-1956). Manufatura Nacional de Porcelanas, 1956.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DE KLABIN (CDMK). Chateaubriand, Francisco de Assis. In: TRINDADE, José Pedro (Org.). *Álbum de Monte Alegre. Indústria Klabin do Paraná de Celulose S.A.* São Paulo: A Voz do Paraná, novembro de 1947.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DE KLABIN (CDMK). *Evolução da Estrutura Administrativa do Grupo Klabin (1899-1999)*. São Paulo: Klabin, 1999.

BASUALDO, V.; BERGHOFF, H.; BUCHELI, M. (Org.). *Big Business and dictatorships in Latin America: a transnational history of profits and repression*. Genebra: Palgrave Macmillan, 2020.

BASUALDO, V. #JuicioBrigadas? Banfield-Quilmes-Lanús | VICTORIA BASUALDO en la Audiencia n° 8. Canal TV Universidade. YouTube, 22 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Xf3g9L4EZR&t=3s>>.

BASUALDO, V.; CAMPOS, P. H. P. Dossiê: Ditaduras, empresas e transformações econômicas e trabalhistas na América do Sul durante a Guerra Fria. *Continentes: revista de Geografia*, ano 8, n.16, 2020.

BERGHOFF, H.; BASUALDO, V.; BUCHELI, M. Crime and (no) punishment: business corporations and dictatorships. In: BERGHOFF, H.; BUCHELI, M.; BASUALDO, V. (Org.). *Big Business and dictatorships in Latin America: a transnational history of profits and repression*. Genebra: Palgrave Macmillan, p. 1-33, 2020.

BLACK, E. *A IBM e o Holocausto: a aliança estratégica entre a Alemanha nazista e a mais poderosa empresa americana*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

BOHOSLAVSKY, J. P. (Org.). *El negocio del terrorismo de Estado: los cómplices económicos de la dictadura uruguaya*. Montevideu: Penguin, 2016.

BOHOSLAVSKY, J. P.; FERNÁNDEZ, K.; SMART, S. (Org.). *Complicidad económica con la dictadura: un país desigual a la fuerza*. Santiago: LOM, 2019.

BOHOSLAVSKY, J. P.; VERBITSKY, H. *Cuentas pendientes: los cómplices económicos de la dictadura*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2013.

CAMPOS, P. H. P.; BRANDÃO, R. V. da M.; LEMOS, R. L. do C. N. e (Org.). *Empresariado e ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CANCELLI, E. A leniência e Vargas: falas da História. *Estudos Históricos*, v. 33, n. 71, p. 448-468, 2020.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC). Arquivo Getúlio Vargas. Correspondência. 1942. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

CONY, C. H.; LAMARÃO, S. *Wolff Klabin: a trajetória de um pioneiro*. Rio de Janeiro: Ibis, [2001] 2015.

CORRÊA, M. L. Valentim Fernandes Bouças: um exemplo de intermediação para o capital estrangeiro no Brasil. In: CAMPOS, P. H. P.; BRANDÃO, R. V. da M. (Org.). *Os donos do capital: a trajetória das principais famílias empresariais do capitalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Autografia, p. 170-195, 2017.

DINIZ, E.; BOSCHI, R. R. *Empresariado nacional e Estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

DOMENICI, T. Entrevista com Edson Teles – Empresas cúmplices da ditadura: “É preciso fazer das informações um ato de justiça”. *Portal eletrônico da Agência Pública*, 30 de maio de 2023. Disponível em: <<https://>

apublica.org/2023/05/empresas-cumplices-da-ditadura-e-preciso-fazer-das-informacoes-um-ato-de-justica/>.

DRAIBE, S. *Rumos e Metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil, 1930/1960*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

FAUSTO, B. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997 [1969].

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Publifolha, [1959] 2000.

HOBBSBAWM, E. J. *A Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, O. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

JONG, D. de. *Bilionários nazistas: a tenebrosa história das dinastias mais ricas da Alemanha*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2023.

LANDES, D. S. *Dinastias: esplendores e infortúnios das grandes famílias empresariais*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

LAPA, J. R. do A. *A economia cafeeira*. São Paulo: Brasiliense, [1983] 1998. (Coleção Tudo é História)

LEOPOLDI, M. A. P. A economia política do primeiro governo Vargas (1930-1945): a política econômica em tempos de turbulência. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. (Org.). *O Brasil republicano*, v. 2: O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 241-285, 2003.

LAPA, J. R. do A. *A economia cafeeira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LEOPOLDI, M. A. P. Estratégias de ação empresarial em conjunturas de mudança política. In: PANDOLFI, D. (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: EdFGV, p. 115-133, 1999.

LIPPI, L.; GOMES, A. de C.; VELLOSO, M. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MAGALHÃES, A. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a sua função na economia brasileira. Exposição que acompanha o Relatório apresentado ao presidente Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Ministério da Fazenda, 1936.

MARGALHO, M. *Estado, empresários e política: a hegemonia em construção (1930-1945)*. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

MARGALHO, M. *Klabin: os empresários, a empresa e as estratégias de construção da hegemonia (1930-1951)*. Niterói: UFF, 2008. Dissertação (Mestrado em História da UFF).

MARGALHO, M. Os Klabin e os Lafer: famílias do grande capital industrial brasileiro. In: CAMPOS, P. H. P.; BRANDÃO, R. V. da M. (Org.). *Os donos do capital: a trajetória das principais famílias empresariais do capitalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Autografia, p. 104-139, 2017.

MATTOS, F. A. M. de; MEIRELLES, J. S. de. Governo Dutra: crescimento industrial sob restrições externas e limitações econômicas e institucionais internas. In: *A Economia Brasileira de Getúlio a Dilma: novas interpretações*. São Paulo: Hucitec, p. 95-143, 2021.

MENDONÇA, S. R. de. *A industrialização Brasileira*. São Paulo: Moderna, 1995.

MENDONÇA, S. R. de. *O ruralismo brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MENDONÇA, S. R. de. As bases do desenvolvimento capitalista de-

pendente: da industrialização restringida à internacionalização. In: LINHARES, M. Y. L. (Org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, p. 327-350, [1990] 2000.

MORAIS, F. *Chatô: o rei do Brasil; a vida de Assis Chateaubriand*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO (MPSP). Volkswagen assina acordo com Ministério Público sobre repressão na ditadura. São Paulo, 23 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://mpsp.mp.br/w/volkswagen-assina-acordo-com-minist%C3%A9rio-p%C3%ABlico-sobre-repress%C3%A3o-na-ditadura>>.

OLIVEIRA, F. de. *Crítica à razão dualista. O Ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003 [1972 / 2003].

SILVA, M. de A. de C. *A Volkswagen e a ditadura: a fábrica de violência da multinacional alemã no Brasil durante o regime civil-militar*. Rio de Janeiro: Consequência, 2022.

SOLER, M. S. *Los ricos de Franco: grandes magnates de la dictadura, altos financeiros de la democracia*. Barcelona: Roca, 2020.

SOUZA, C. A. de. O Idort e suas ações políticas entre 1931 e 1937. In: MENDONÇA, S. R. de (Org.). *Estado brasileiro: agências e agentes*. Niterói: Eduff; Vício de Leitura, p. 2019-232, 2005.

Universidade Federal do Estado de São Paulo (UNIFESP). *A responsabilidade de empresas nas violações de direitos durante a ditadura: informe público*. São Paulo: Caaf/Unifesp, 2023.

TAVARES, M. C. O processo de substituição de importações como modelo de desenvolvimento na América Latina. In: TAVARES, M. C. *Da substituição de importações ao capital financeiro: ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 27-124, [1963] 1978.

VUILLARD, E. *A ordem do dia*. São Paulo: Planeta, 2019.

ZANELA, A. B. Uma forma especial de organização: “business groups” – entre conceitos e consensos. *Revista Cadernos de Economia*, v. 22, n. 38, p. 3-28, 2018.